



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 25/06/2025

Hora: 10:45:19

PEDIDO DE COMPRA: 000022 / 2025

EMISSÃO: 11/06/2025

SECRETARIA: OBRAS E SANEAMENTO

Objetivo: Contratação de empresa para realizar o transporte de uma Retroescavadeira - XCMG doada para o município de Tucunduva pelo (MAPA) Ministério da Agricultura e Pecuária através da emenda nº 71220002/2024

Justificativa: A presente contratação tem por objetivo viabilizar o deslocamento da retroescavadeira XCMG, recentemente doada ao Município de Tucunduva/RS, até o seu destino final. O equipamento foi adquirido por meio da Emenda Parlamentar nº 71220002/2024, do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), e será utilizado para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras, contribuindo significativamente para o desenvolvimento das atividades operacionais e de infraestrutura do município.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objetivo viabilizar o deslocamento da retroescavadeira XCMG, recentemente doada ao Município de Tucunduva/RS, até o seu destino final. O equipamento foi adquirido por meio da Emenda Parlamentar nº 71220002/2024, do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), e será utilizado para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras, contribuindo significativamente para o desenvolvimento das atividades operacionais e de infraestrutura do município.

Especificações descritas na tabela abaixo:

Item	Qnt	Und Med	Descrição do Item/Especificações mínimas
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FRETEAMENTO			
01	01	Un	Especificações: Frete de Retroescavadeira de Porto Alegre a Tucunduva / RS

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Processo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com critério de julgamento do tipo menor preço por item.

DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa de freteamento para transporte de retroescavadeira de Porto Alegre a Tucunduva.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Processo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com critério de julgamento do tipo menor preço por item.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar a documentação a título de habilitação, nos termos do art.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 25/06/2025

Hora: 10:45:19

62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado conforme as disposições legais aplicáveis.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- a. A Contratada deverá efetuar o fretamento na data definida pela administração municipal.
- b. A coleta da máquina deverá ser realizada no município de Porto Alegre/RS no endereço a ser definido pela administração municipal e entregue na sede da prefeitura municipal de Tucunduva no endereço Rua Santa Rosa, nº 520 – Centro, Tucunduva/RS, no horário das 8:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h.
- c. A Contratada deverá cumprir o objeto, de acordo com o disposto no presente Termo de Referência.
- d. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas pela Lei 14.133/2024.
- e. A carga e descarga deverá ser realizada pela empresa contratada;
- f. A máquina é de total responsabilidade da empresa contratada, durante o fretamento contratado; inclusive com seguro para tal transporte.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, Nº 757, de 24 de março de 2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento definitivo do equipamento, mediante apresentação da nota fiscal, que deverá ser enviada para a Secretaria Municipal da Fazenda pelo e-mail fazenda@tucunduva.rs.gov.br, acompanhada da autorização da fiscalização. O pagamento seguirá a ordem cronológica estabelecida pela Tesouraria da Prefeitura Municipal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº14.133/2021, com critério de julgamento do tipo menor preço por item.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Qnt	Und	Descrição do Item/Especificações	Valor unitário	Valor total
		Med	mínimas	(R\$)	(R\$)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FRETEAMENTO

01	01	Un	Especificações: Frete de	R\$ 5.965,00	R\$ 5.965,00
----	----	----	--------------------------	--------------	--------------



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 25/06/2025

Hora: 10:45:19

Item	Qnt	Und	Descrição do item	Especificações	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
		Med	Tucunduva / RS	mínimas		

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

UNIDADE: 0502 – EQUIPE DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2016 – Manutenção dos Serviços Rodoviários

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vínculo: 0500

Acesso: 0458